



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 04, DE 25 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2025

ANEXO M - TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA
CONDICIONAL

Eu, _____, inscrito/a no CPF sob o nº _____, RG nº _____, inscrito/a no Processo Seletivo Complementar do IFPE - *Campus Garanhuns*, DECLARO ter ciência de que o Edital CGAR/IFPE nº 04/2025, permite a apresentação da declaração de conclusão com validade para 30 (trinta) dias. DECLARO, ainda, ter ciência de que, após a matrícula, o IFPE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos APROVADOS, e que a constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação e o consequente cancelamento da matrícula do/a estudante, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Desse modo, estou ciente de que a NÃO ENTREGA do certificado original ou de cópia autenticada pelo/a servidor/a público/a da instituição do certificado de conclusão e do histórico escolar no prazo de 30 (trinta) dias, documentação de apresentação obrigatória, acarretará o cancelamento compulsório da matrícula condicional realizada, desobrigando o IFPE de qualquer comunicação. A informação prestada neste documento é de inteira responsabilidade do/a declarante ou, no caso de estudante menor de idade, do/a responsável legal.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do/a declarante ou responsável legal

Identidade nº _____



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogerio da Costa Franca, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 25/03/2025, às 11:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1707431** e o código CRC **DFA99963**.